

de advertência, reservatório de incêndio tipo torre com capacidade de 10.000 Litros. ILUMINAÇÃO: Lâmpadas de Leed. EQUIPAMENTOS: Uma empilhadeira movida a bateria, marca Still, ano 2011, altura do garfo 8.00m, capacidade de carga 1.750Kg e prateleiras porta Paletes. MERCADORIAS QUE SE PROPOEM A ARMAZENAR: Medicamentos, produtos farmacêuticos em geral e alimentos industrializados. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: Armazém Geral - Emissão de Warrant, Logística e distribuição, armazenagem de mercadorias de terceiros, inclusive produtos controlados pela ANVISA, exceto produtos perigosos e agropecuários. CONCLUSÃO: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias e aprovadas no que se refere à estabilidade estrutural e funcional com condições de uso imediato. Jandira/SP, 01 de agosto de 2020 - Margareth Jorge Butori - Administradora Titular. REGULAMENTO INTERNO - A Empresa BUTORI LOG ARMAZÉNS GERAIS EIRELI registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE: 3563056404-2 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 37.069.053/0001-79 com sede na Rua Orlando Motta, 342 - Quadra C - Lotes 1 e 2 - Espaço 2 - Jardim Alvorada - Jandira/SP CEP 06612-260; ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de mercadorias de terceiros da seguinte forma: Artigol - Serão recebidas em depósitos mercadorias diversas nacionais e estrangeiras já nacionalizadas que não possuem natureza agropecuária, perigosas, inflamáveis ou que necessite de precaução especial, (a) Armazenamento em porta pallets será efetuado conforme técnicas de segurança. (b) As operações e serviços destinam-se ao armazenamento de produtos farmacêuticos (medicamentos e correlatos em geral) que dependem de licença de funcionamento da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e de produtos que não dependam de licenças. Certificado ANVISA será homologado mediante apresentação ao órgão (ANVISA) de toda documentação deferida pela JUCESP de acordo com o Decreto Federal 1.102/1903 e I.N. 19/2019 do DREI. Parágrafo I: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não seja contrário às disposições legais. Artigo II - A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; II - Se em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo III - A responsabilidade pelas mercadorias em depósitos cessará nos casos de alteração de qualidade provenientes da natureza ou acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo IV - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou de seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá o documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo V - As indenizações a quem couber de direito, prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ser entregues, e serão calculados pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo VI - Inadimplemento de pagamento previsto no artigo 10 e parágrafos de Decreto Federal 1.102/1903. Condições Gerais: Os seguros, emissões de Warrants, serão regidos pelas disposições do Decreto 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Este Regulamento Interno será aplicado em todas as unidades armazenadoras dessa sociedade situadas no Estado de São Paulo. TARIFA REMUNERATÓRIA - 1) Da Armazenagem por mês: Por tonelada ou pallet 16,52 - 2) - Seguro 0,10% do valor da mercadoria: 3) - Emissão de Warrant, Conhecimento de Depósito: Por título R\$ 500,00 - 4) - Mão de obra, pesagem, limpeza, fracionamento, movimentação interna, carga/descarga e mudança interna por hora R\$ 18,00 - 5) Condições Gerais: O horário de serviços nos armazéns é de 24:00horas. Os serviços executados fora do horário comercial incidirão em tarifas extraordinárias; Dias úteis: 50%. Sábados 50%. Domingos e feriados nacionais: 100%. Esta Tarifas será aplicada em todas as unidades armazenadoras dessa sociedade situadas no Estado de São Paulo. Jandira/SP, 01 de agosto de 2020. Margareth Jorge Butori - Administradora Titular. JUCESP Registro nº 347.285/20-0 em 31/08/2020 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

### DACASA FINANCEIRA S/A - SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

#### AVISO AOS CREDORES

O Liquidante da DACASA Financeira S/A - Sociedade De Crédito, Financiamento E Investimento - Em liquidação extrajudicial convoca, na forma do artigo 22 da Lei nº 6.024, de 13/03/1974, os credores desta Instituição para apresentarem suas declarações de crédito, a partir do dia 05/10/2020 até o dia 13/11/2020. As declarações de crédito, feitas mediante preenchimento de formulário próprio existente na sede e demais dependências, e no sítio eletrônico da Liquidanda na internet ([www.dacasa.com.br](http://www.dacasa.com.br)) serão recebidas acompanhadas dos documentos comprobatórios dos respectivos créditos. As declarações de crédito poderão ser enviadas por correio eletrônico ([habilitacao.credores@dacasa.com.br](mailto:habilitacao.credores@dacasa.com.br)), pelos correios ou entregues presencialmente de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h30, à Avenida Princesa Isabel, 478 - 3º andar - Centro - Vitória (ES) - CEP 29010-364.

Vitória-ES, 15 de setembro de 2020.  
EDUARDO FELIX BIANCHINI

### CAVESA CAPITAL VEICULOS S/A

CNPJ 00.843.011/0001-33

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Maria José de Freitas Silva, Raquel de Freitas Paulino Silva e Otavio de Freitas Silva, nos termos do disposto no artigo 150, §2º, da Lei 6.404/76, e na condição de acionistas da CAVESA CAPITAL VEICULOS S/A, convida os demais acionistas da referida companhia para se reunirem nas assembleias gerais ordinária e extraordinária a serem realizadas conjuntamente na Quadra 03, Lote 75, Sala 222, Bloco B, Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), inscrição do IPTU sob o nº 46345426, Brasília - DF, CEP 70623-340, em primeira convocação às 11:00 horas do dia 28 de setembro de 2020, ou, em segunda convocação às 11:00 horas no dia 13 de outubro de 2020, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: em assembleia geral ordinária: (1) eleição da diretoria; em assembleia geral extraordinária: (1) reforma do estatuto social da companhia para adaptá-lo ao Código Civil de 2002. Maria José de Freitas Silva; Raquel de Freitas Paulino Silva; Otavio de Freitas Silva.

Brasília-DF, 15 de setembro de 2020.  
MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA  
Presidente da CAVESA

### FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS BR - FETRANSCOOP

CNPJ: 36.874.961/0001-72

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL CONJUNTA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Federação Nacional das Cooperativas de Cargas-FETRANSCOOP/BR, CNPJ 36.874.961/0001-72, com sede à SRTVS Quadra 701, Conjunto E, Bloco O, Nº 110, Edifício Multiempresarial Sala 521 Parte H5, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.340-000, através do seu presidente Evaldo Moreira de Matos, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, bem como a Lei Federal 5.764/71, convoca os associados que, nesta data, são em número de 019 (dezenove), em condições de votar, para reunirem-se em Assembleia Geral Conjunta Ordinária (AGO) e Extraordinária (AGE) a realizar-se na forma virtual, devido a pandemia (impossibilidade de reunião presencial), através do link <https://cutt.ly/TfYicKh> conforme legislação vigente, no dia 30 de Setembro de 2020, em primeira chamada às 13:00 horas com presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda chamada às 14:00 horas com presença de metade

mais 01 (um) dos associados, e em terceira e última chamada às 15:00 horas com presença de número mínimo de 03 (três) associados, com término previsto para 18:00hs, para deliberarem os seguintes assuntos: 01) Assembleia Geral Ordinária: I) prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal compreendendo: a) relatório de gestão, b) balancete anual, c) demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do conselho fiscal; II) Destinação das sobras ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade já deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios; III) Apresentação e apreciação de relatório de cooperados desligados por pedido de demissão, exclusão ou eliminação durante o exercício de 2019 e a restituição do capital integralizado; IV) Eleição para composição do Conselho Fiscal; V) Fixação do valor de honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do conselho Fiscal; VI) Assuntos gerais de interesse da sociedade; 02- AGE - Assembleia Geral Extraordinária; a) Reforma ampla, geral e irrestrita do Estatuto Social.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2020.

IVALDO MOREIRA DE MATOS  
Presidente do Conselho de Administração

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

Processo SEI 00072-00001252/2020-09 e 00072-00001216/2020-37 Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de veículos de tração mecânica, caminhonetes e picapes, conforme especificação constante no item 2 deste termo de referência, com itens destinados à cota reservada e à ampla concorrência conforme previsto na Lei Complementar 123/2016; Valor estimado: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016, art. 16 do RLC-EMATER-DF e do art. 15 do decreto 10.024/2019. Programa de Trabalho: 20.606.6201.4107.5666 ; Fonte: 232. Prazo de entrega: em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da nota de empenho. Recebimento das Propostas: até 28/09/2020 às 10h00min no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG 926241. Data da Sessão Pública: 28/09/2020 às 10h00min. Edital disponível no endereço descrito acima.

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS  
Pregoeira

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020 - UASG 974002

Nº Processo: 00014000003232020. Objeto: A fim de atender a demanda do Gabinete do Vice Governador do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC - DF operacionalizará licitação no sistema Comprasnet, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática (grupo 1: computador, monitor, teclado e mouse, item 5: monitor), NOVOS E EM PRIMEIRO USO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 16/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça do Buriti, Edf. Anexo do Pal. do Buriti, 5º Andar S/506, Praça do Buriti - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/974002-5-00099-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/974002-5-00099-2020). Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/10/2020 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA  
Pregoeira

(SIASGnet - 15/09/2020) 974002-00001-2020NE000002

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020 - UASG 974002

Nº Processo: 00480000015142020. Objeto: A fim de atender a demanda da Controladoria Geral do Distrito Federal -CGDF, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SEGEA/SEEC operacionalizará licitação no sistema Comprasnet,, para aquisição de licenças do software MICROSTRATEGY e suporte por 12 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Praça do Buriti, Edf. Anexo do Pal. do Buriti, 5º Andar S/506, Eixo Monumental - Norte - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/974002-5-00100-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/974002-5-00100-2020). Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/09/2020 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

RITA DE CASSIA GODINHO DE CAMPOS  
Pregoeira

(SIASGnet - 15/09/2020) 974002-00001-2020NE000002

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

DECOMP/DA - do tipo menor preço - objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, de empresa para execução dos Serviços de Ampliação e Readequação do Reservatório do Parque Sarah Kubitschek Região Administrativa do Plano Piloto, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, NOVACAP, e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado R\$ 3.270.347,48 - processo nº 00110-00002212/2018-85. Data e horário da licitação: 05 de outubro de 2020 - às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações do DECOMP/DA, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A1" - 1º andar - Conjunto Sede da Companhia, em Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

Brasília, 14 de setembro de 2020.  
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO  
Chefe do DECOMP/DA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 8/2020

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 008/2020 - ASCAL/PRES, que a Comissão Permanente de Licitação - CPL, após análise dos procedimentos licitatórios, julgou vencedora do certame a empresa AJL - Engenharia e Construção Eireli - CNPJ

